



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA GP Nº 31, DE 27 DE MARÇO DE 2025**

*Prorroga a vigência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2023/2024 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular CSJT.SG.SETIC nº 37/2025, que dispõe sobre a descontinuação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho - PDTIC-JT;

CONSIDERANDO que o período de abrangência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região é estabelecido para um ciclo bianual, conforme padrão determinado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, com vigência até 60 (sessenta) dias após a publicação do PDTIC-JT para o próximo biênio;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o PDTIC, assegurando a continuidade das diretrizes e iniciativas de tecnologia da informação e comunicação no âmbito deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2023/2024 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**VALDIR FLORINDO**  
Desembargador Presidente do Tribunal

**Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.**

